

Pedido de Interversão
Programa de Ação
Tema: Condições de trabalho

Boa tarde Caras e Caros Colegas

As primeiras saudações são dirigidas a todos os presentes, colegas e convidados que vieram para ouvir as nossas ideias, reivindicações, testemunhos e reflexões que hoje e amanhã iremos aqui partilhar. Damos mais um passo no caminho da democracia e justiça social, demonstrando uma vez mais a nossa força e unidade para debatermos os desafios e as oportunidades que se colocam ao setor da educação, daí o lema para este congresso: “Valorização, já! Por uma profissão com futuro e uma Educação pública de qualidade!”

Passo a partilhar convosco algumas preocupações, que não são novas, mas se mantêm atuais pela falta de resolução.

- AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família)

Relativamente ao funcionamento das AAAF, importa que a lei seja clara de forma a garantir a equidade na prestação deste serviço, quer em relação às famílias e crianças, quer em relação aos educadores de infância. Todos sabemos as parcerias e interesses em jogo por parte dos municípios. Apesar da lei ser clara na qual a resposta deve ser assegurada pelos municípios, estes delegam nas parcerias que estabelecem ou assumem, sem que exista um regulamento que garanta a igualdade na qualidade de serviços prestados. Este serviço é oferecido pelos municípios escolhido e pago, pelos pais .

Verifica-se um leque de respostas que em muitos municípios não são as mais adequadas e corretas, quer em termos espaciais quer ao nível das habilitações e ou perfil do pessoal contratado.

A desigualdade de condições e de resposta, por parte dos municípios é flagrante. Há municípios que, para o desenvolvimento das atividades da resposta social, têm espaços próprios e, outros estão a funcionar nas próprias salas de Jardim de Infância permanecendo as crianças no mesmo espaço, com as mesmas assistentes operacionais cerca de 11horas.

Nenhum trabalhador trabalha 11horas!

Relativamente às condições e às habilitações das assistentes operacionais, há também desigualdade entre municípios: uns têm educadores de infância e assistentes operacionais próprios, noutros são as assistentes operacionais das próprias salas a fazer o acolhimento das crianças a partir das 7,30h, acompanhando o grupo nas atividades pedagógicas, .no almoço e depois no prolongamento até às 18h30/19h. Nestas situações não há tempo, nem pessoal para realizar a higienização do espaço e materiais que deve ser feito diariamente, agravando-se esta situação no tempo das interrupções letivas. O número de assistentes operacionais, continua a ser insuficiente apesar do investimento na tentativa de aumentar o rácio.

A qualidade da alimentação nem sempre é a desejável.

Quanto ao horário dos educadores, é-lhes imputada a responsabilidade, do que se passa nos tempos da AAAF (serviço de almoço e prolongamento), quando estes docentes não estão presentes, apesar de terem cumprido o seu horário.

Perante este cenário como pensam os municípios que não funcionam corretamente dar uma resposta adequada?

Assistimos a um constante jogo de interesse em que os maiores prejudicados são as crianças, nem sempre são asseguradas as refeições (qualidade /quantidade), nem o complemento de prolongamento de horário.

- Representação dos educadores de infância e 1º CEB nos órgãos de gestão

Deveria estar salvaguardado, por lei, a obrigatoriedade de estarem representados na direção do agrupamento um elemento de cada grau de ensino. Porque as realidades e o conhecimento das normas de funcionamento legais e pedagógicas de cada ciclo requerem representatividade.

Não vemos com bons olhos a proposta de criação de um “estatuto de diretor”, na prática, profissionalizando uma função que deverá integrar as responsabilidades docentes e ser de eleição democrática.

- Quanto ao tempo de serviço ainda por contabilizar para milhares de docentes

Que medidas está o governo a pensar tomar para ressarcir os docentes que se aposentaram recentemente e os que se aposentarão brevemente? Existem docentes que vêm as suas reformas reduzidas, porque o tempo de serviço não lhes foi contado, aquando da sua saída.

Penso ser importante defendermos a democratização das escolas e não permitir a sua profissionalização.

- **O Artigo 79, do Estatuto da Carreira Docente**, prevê a redução de horas letivas.

Há necessidade de uma reformulação pois a leitura e a sua interpretação é feita pelas direções dos agrupamentos de uma forma muito diferente, o que leva à desigualdade e insatisfação dos docentes quando olham para outros agrupamentos. Os docentes que estão a usufruir do 79, na maioria das situações são paus para todo o serviço que o diretor entenda, indo contra o que este artigo preconiza.

Tem que haver uma regulamentação clara das atividades a realizar nas horas do artigo 79. Atividades com alunos (apoio, clubes, etc...) são atividades letivas, pelo que deverão ser incluídas na componente letiva e não no 79.

- Municipalização

Como temos constatado, a municipalização da Educação não veio resolver os problemas da escola pública, nem tão pouco será a solução para mitigar as desigualdades entre municípios. Devemos lutar pela sua reversão e não pela sua manutenção.

É urgente que os profissionais sejam ouvidos, pois são eles que conhecem a realidade, e que as suas opiniões, sejam a base das decisões políticas que respondam efetivamente às necessidades das escolas, dos professores e dos alunos.

É urgente que a Educação seja colocada no centro do debate político.

A FENPROF É A FORÇA DE ESTARMOS UNIDOS!

Vivam os Professores, Educadores e Investigadores!

Viva a luta dos docentes por uma escola pública de qualidade.

Viva o 15º Congresso

Ana Paula Teixeira

SPRC - sócio nº17336

Data: 15/maio 2025